

DECRETO DE LEI Nº 63/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo municipal da Saúde

Programa: 105

Função, Sub função: 17.512

Proj. Ativ. – 1.094 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Saneamento Básico

197 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 15.200,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 08 – Sec. Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Programa: 120

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

253 – 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 15.200,00

Total.....R\$ 15.200,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 10 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Sec. de Adm. e Coordenação Geral



Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 10/11/2025 às 10:24:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 10/11/2025 às 10:49:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JRE

MM1

M3K

E37